



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autorquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2015/0706

1. Escopo dos Serviços

1.1. Manutenção e revisão geral em 01 (um) transformador de potência trifásico.

2. Descrição do Transformador

2.1.01 Transformador trifásico de 1200 KVA, marca EB ITAIPÚ, 11900/440 Volts, patrônio n.º 7401.

3. Serviços a serem realizados

3.1. Antes da desmontagem do transformador deverá ser emitido um Relatório de Análise de Transformador, observando os aspectos específicos que segue.

3.1.1. Descrição das características nominais do equipamento, tais como: potência, tensões, identificação do número e nome do fabricante, ano de fabricação, massas e volume de óleo.

3.1.2. Identificação dos acessórios, descrevendo-os quanto ao tipo e estado de conservação, tais como: termômetros do óleo e do enrolamento, relé bucholz, indicador de nível do óleo, relé de pressão súbita, válvula de alívio de pressão, mono vacuômetros, ventilação forçada, secador de ar, válvulas em geral, etc.

3.1.3. Verificação visual do tanque, tampa, radiadores e conservador de óleo, quanto ao estado da pintura e eventuais vazamentos.

3.1.4. Identificação e verificação visual das buchas terminais, quanto ao tipo, sinais de vazamento, possíveis trincas e descargas.

3.2. Retirada da parte ativa do tanque principal, desmontagem, e acondicionamento de todos os seus componentes.

3.3. Inspeção visual, bem como limpeza e testes operacionais nos acessórios, verificando seu funcionamento e reparos simples.

3.4. Serviços de solda nas aletas do radiador.

3.5. Inspeção visual das buchas, limpeza e tratamento térmico dos isoladores e estanhagem dos conectores terminais.

3.6. Lavagem da parte ativa com óleo limpo, para a retirada de resíduos sólidos, que eventualmente estejam impregnado no conjunto.

3.7. Substituição das juntas de vedação, devendo ser resistentes à ação do óleo aquecido à temperatura de 105°C, ação de umidade e de raios solares.

3.8. Preparo do tanque principal, tampa, radiadores e conservador de óleo, para a montagem final da parte ativa e acessórios componentes.

3.9. Instalação da parte ativa no tanque principal, bem como montagem do conservador de óleo, radiadores, acessórios e eventualmente substituição da fiação dos equipamentos auxiliares.

3.10. Substituição do volume total do óleo isolante do transformador. O óleo isolante mineral utilizado deverá do tipo A, e atender a Portaria n.º 46, de 02/12/94 e Regulamento Técnico n.º 03/94, sendo que o volume total aproximado do óleo isolante para substituição é 800 litros.

3.11. Pintura de acabamento externa final, na tonalidade cinza claro Munsell N 6.5 e pintura interna do tanque em zarcão.

3.12. Realização dos seguintes ensaios de rotina, realizados de acordo com a norma NBR 5380, conforme segue.

3.12.1. Resistência elétrica dos enrolamentos.

3.12.2. Relação de Tensões.

3.12.3. Resistência de isolamento.

3.12.4. Tensão suportável nominal à frequência industrial, tensão aplicada (75%).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2015/0706

3.12.5.Tensão induzida (75%).

3.12.6.Estanqueidade e resistência a pressão.

3.12.7.Rigidez dielétrica do líquido isolante.

3.12.8.Tensão suportável à frequência industrial.

3.12.9.Verificação do funcionamento dos acessórios.

3.13.Coleta de óleo para ensaio físico-químico, ensaio cromatográfico de gases dissolvidos no líquido isolante, e ensaio de Teor de PCB – método B, após a realização dos serviços.

4.Condições de Fornecimento

4.1.A Contratada deverá fornecer relatório técnico de todos os ensaios e medições realizadas após a realização dos serviços, que deverá ser entregue com a Nota Fiscal.

4.2.Quando da entrega, o transformador deverá estar em perfeitas condições de utilização.

4.3.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito que o transformador venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.

4.4.O transformador será utilizado como equipamento reserva, e ficará acondicionado no páteo do SEMAE, portanto no período de sua garantia, se o transformador apresentar vazamentos, a Contratada deverá realizar serviços de estanqueidade nas juntas dos pontos desses vazamentos.

4.5.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o transformador, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

4.6.Após a entrega, será feita conferência para verificação dos serviços realizados.

4.7.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos serviços prestados no transformador, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade dos serviços realizados.

4.8.Durante a realização dos serviços, a Contratada poderá receber visita de técnicos do SEMAE para o acompanhamento dos serviços realizados, tendo os mesmos a liberdade para verificar e discutir a qualidade do serviço.

4.9.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses, pelos serviços realizados.

4.10.O transformador deverá ser retirado e entregue após a realização dos serviços na Avenida Beira Rio, n.º 111 – Centro – Piracicaba/SP.

4.11.O prazo para a realização dos serviços é de até 30 (trinta) dias.

Piracicaba, 17 de março de 2015

DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica